



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 02 de setembro de 2016

Atos do Poder Executivo

Decretos

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Decreto nº 061/2016

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUIXABA- PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

Art. 1º. Que as contas correntes nºs **57065-6, 65118-4, 65130-3, 65144-3, 65163-X, 64918-X, 57520-8 e 57168-7**, pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social Quixaba, CNPJ: 12.556.838/0001-45, poderá ser acessada através da chave **j8053085** pertencente a **RADSON DOS SANTOS LEITE, CPF: 000.080.864-43**, Contador, com poderes para solicitar saldos e extratos (isoladamente) e consultar saldos de aplicações financeiras.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Quixaba - PB, 02 de setembro de 2016.

ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS

CPF: 715.393.794-34

PRESIDENTE

LUCIANO BARBOSA JERONIMO

CPF: 885.557.714-04

TESOUREIRO

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
PREFEITO

JOSÉ LEUDO MELQUÍADES DE MEDEIROS
VICE-PREFEITO

ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária de Assistência Social

DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES
Secretária de Administração

MARCONE MACÁRIO LOPES
Secretário da Fazenda, Finanças e Tesouraria

EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO
Secretário de Comunicação

JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
Secretário de Saúde

JULIANA FERREIRA NÓBREGA
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer

MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO
Secretária de Educação e Cultura